



**RELAÇÕES
GOVERNAMENTAIS
BALANÇO DE
ATIVIDADES
2020**





Sem dúvidas 2020 foi um ano atípico e profundamente desafiador. Os graves efeitos e limitações impostos pela pandemia do novo coronavírus afetaram a atuação e a dinâmica de funcionamento do mercado e relações profissionais em todo o mundo.

Muitas empresas suspenderam suas atividades ou foram obrigadas a fecharem as portas definitivamente.

Buscando assegurar a sobrevivência e a recuperação do setor da radiodifusão brasileira, a Abratel intensificou sua atuação e não mediu esforços para defender os interesses de suas associadas.

Apesar das dificuldades, 2020 foi marcado por expressivas vitórias para nosso setor. Neste relatório, será apresentado breve balanço dos trabalhos, em especial sobre as atividades de relações governamentais, desempenhados pela Abratel e dos resultados obtidos em prol da defesa dos radiodifusores brasileiros.

Também registramos, de forma resumida, as principais metas da Associação para 2021.

ATUAÇÃO DA ABRATEL

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão (Abratel) atua de diversas maneiras pela defesa dos interesses da radiodifusão brasileira. Em especial, são centrados esforços junto a órgãos setoriais e reguladores – como Ministério das Comunicações (MCom) e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) – e junto ao Congresso Nacional.

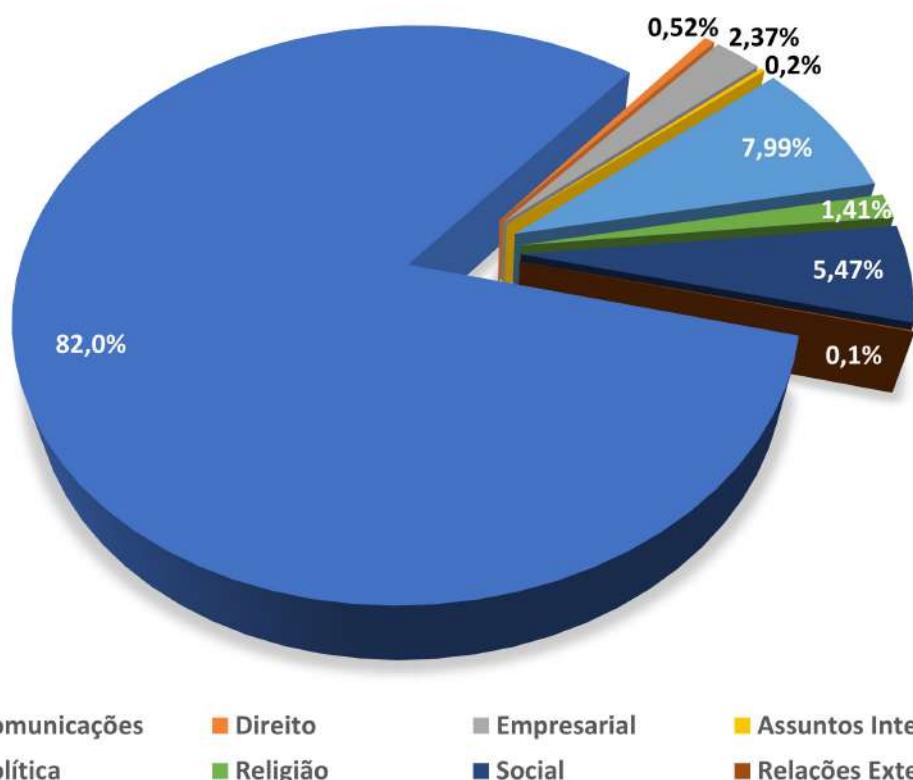
Em relação ao Poder Legislativo federal, a equipe de Relações Governamentais (RelGov) monitora todas as proposições legislativas de interesse das nossas associadas que tramitam na Câmara e no Senado Federal. Neste sentido, uma das formas de atuação junto ao Poder Legislativo Federal é por meio do monitoramento e análise de proposições legislativas.

A equipe também é responsável por avaliar e apontar as matérias que possam beneficiar ou

prejudicar o setor de radiodifusão, sempre agindo de forma coordenada com o objetivo de resguardar as associadas e a sociedade brasileira, no que diz respeito ao direito de gerar e acessar informação de qualidade.

Diante desta premissa, a Assessoria não mediou esforços para defender os interesses da radiodifusão, mesmo diante do cenário político atípico que marcou o ano de 2020.

Em relação ao acompanhamento e análise de projetos, em 2020 foram monitoradas 1.352 proposições legislativas. Destas, 1.184 tramitaram na Câmara dos Deputados e 168 no Senado Federal. Tais proposições se dividiram entre os seguintes campos temáticos: Comunicações, Direito, Empresarial, Assuntos Internos, Política, Religião, Social e Relações Exteriores.





Monitoramento legislativo

A elaboração de leis é fruto de um conjunto de procedimentos e regras previamente estabelecidos (na Constituição Federal e nos regimentos internos da Câmara, do Senado e do Congresso) que norteiam a atuação parlamentar em sua função representativa, legislativa e fiscalizatória.

Em ambas as Casas do Congresso Nacional, as proposições passam por diversas etapas de análise e votação até que sejam definitivamente aprovadas e encaminhadas para sanção (ou veto) do presidente da República.

No âmbito do parlamento, as propostas legislativas possuem basicamente dois tipos de

tramitação: a) exclusivamente pelas comissões, chamada de conclusiva na Câmara e de terminativa no Senado; ou b) pelas comissões (em sua fase inicial) e pelo Plenário (fase final).

Regimentalmente, é possível fazer com que proposições que passariam exclusivamente pelas comissões também sejam apreciadas pelo Plenário.

Dentre as 1.352 proposições sob monitoramento e atuação da Assessoria de RelGov, 263 tramitavam nas comissões, 229 nos Plenários e as demais (860), encontravam-se apensadas a outras proposições ou aguardavam provisões pela Mesa Diretora de cada Casa.

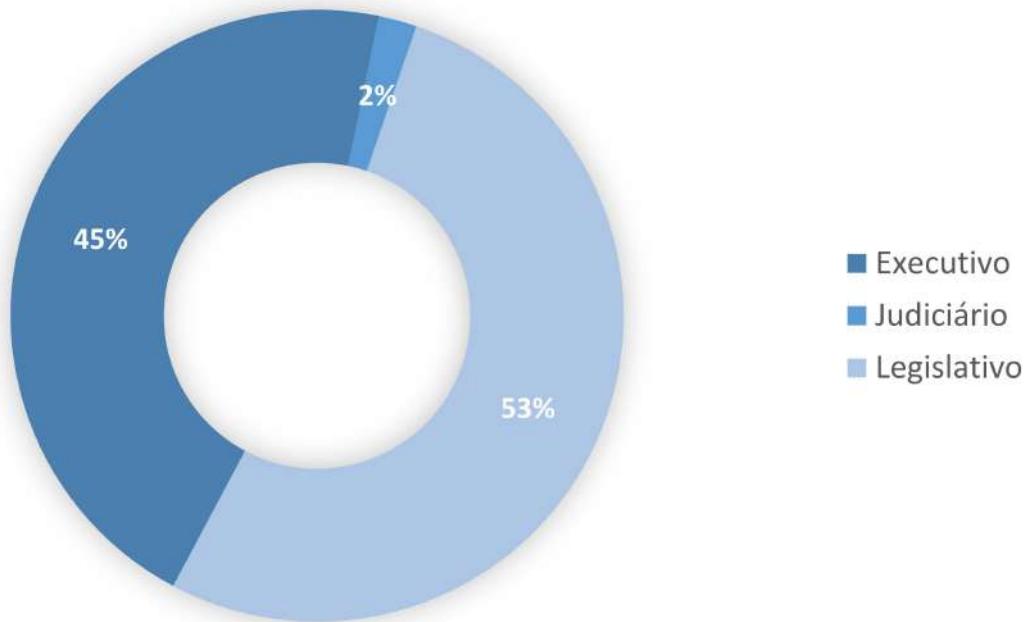




Engajamento estratégico

O relacionamento e engajamento junto a autoridades públicas e tomadores de decisão também é parte relevante do trabalho da Abratel. Mesmo com todas as dificuldades e limitações impostas pela pandemia do novo coronavírus, a Abratel não deixou de se esforçar para fortalecer relacionamentos e realizar novos engajamentos junto a atores que podem impactar a vida dos radiodifusores.

Com o objetivo de fortalecer o setor de radiodifusão sempre seguindo as medidas e protocolos de proteção contra a Covid-19, apontados pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde, a Abratel recebeu 99 autoridades públicas federais em sua sede no ano de 2020. Foram 52 parlamentares, 45 agentes públicos do Poder Executivo e 2 do Poder Judiciário (ministro Luís Felipe Salomão e Valter Shuenquener do CNJ).



Dentre os membros do Poder Executivo, destacam-se a presença do vice-presidente da República, Hamilton Mourão; do ministro das Comunicações, Fabio Faria; e do ministro da Economia, Paulo Guedes.

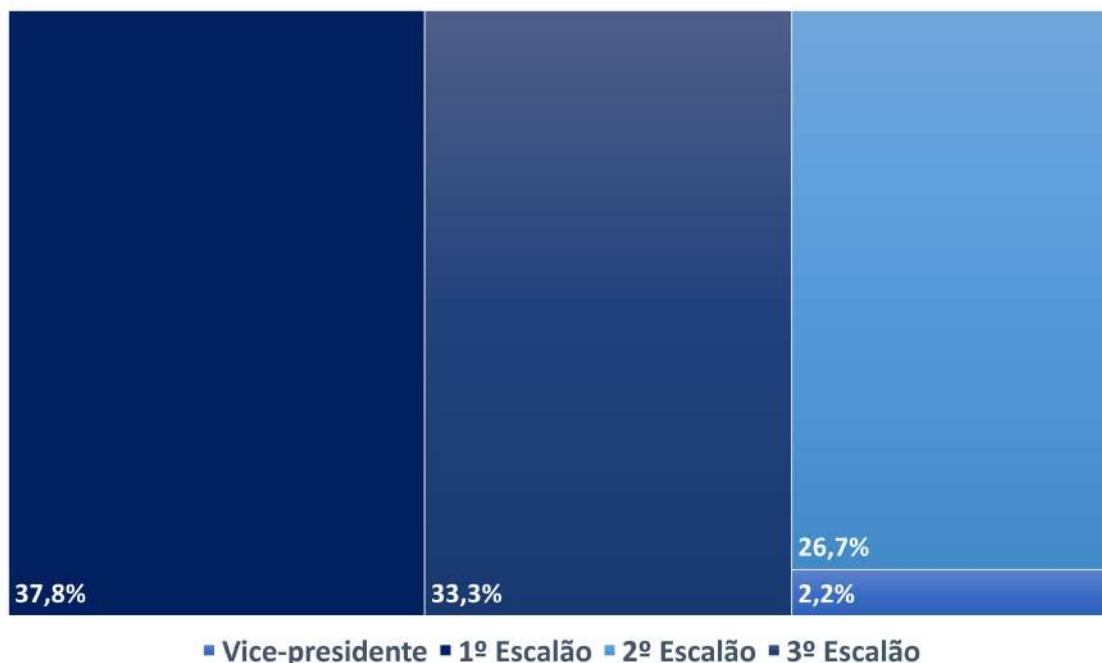
Além destes ministros, também foram recebi-

dos outros 15 ministros, que foram agrupados na categoria 1º escalão do governo.

Recebemos 12 autoridades do 2º escalão, como presidentes de agências reguladoras (ex.: Anatel) e de autarquias/empresas públicas (ex.: CADE e Embratur).

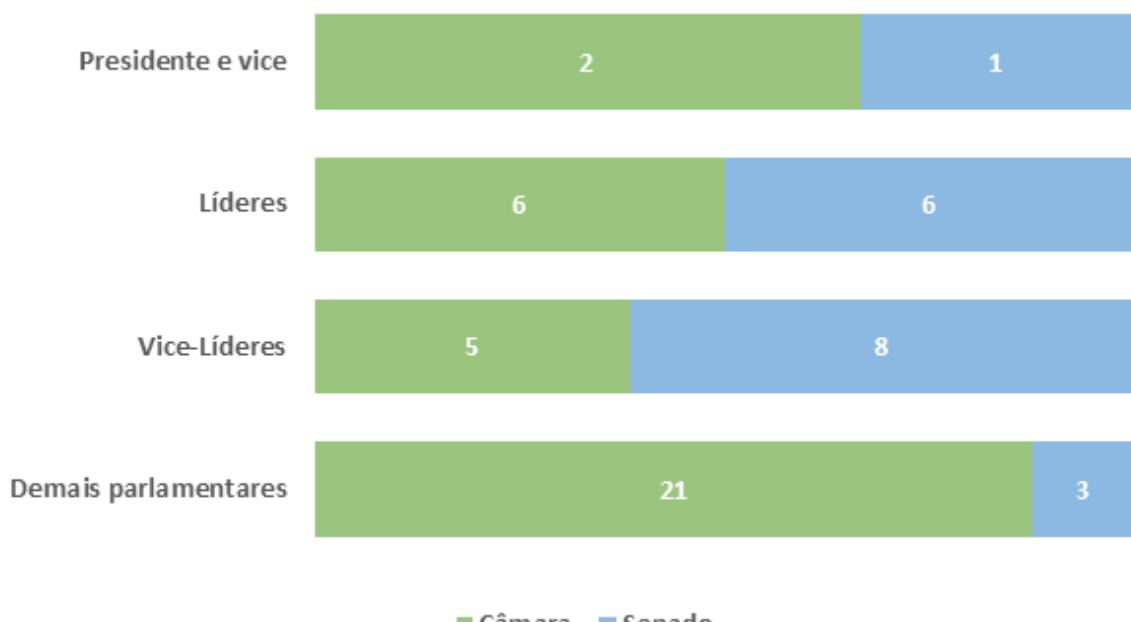
Também estiveram em nossa sede para ouvir nossas sugestões, autoridades do terceiro escalão, em especial secretários de pastas estratégicas como Cultura, Radiodifusão (Comunicações), Governo Digital (Economia), Competitividade (Economia), Produtividade (Economia) e Defesa do Consumidor (Justiça).

Nesta categoria também foram agrupados diretores e técnicos de áreas-chave para os interesses do setor de radiodifusão, como membros do Conselho Diretor da Anatel e diretores do MCom.



Em relação aos membros do Congresso Nacional, recebemos 34 deputados e 18 senadores. Dentre os deputados, destacam-se as participações do presidente Rodrigo Maia (DEM/RJ) e do 1º vice-presidente, Marcos Pereira (Republicanos/SP).

Dos senadores, destacam-se as presenças do 2º vice-presidente do Senado, Lasier Martins (PODE/RS), e do líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB/PE).



Principais resultados alcançados em 2020

A Abratel enxergou na crise um tempo de oportunidade para emplacar medidas que auxiliassem o setor. Abaixo seguem alguns destaques resultantes da atuação da Associação no último ano.

Saldo Remanescente - A Anatel aprovou, em decisão unânime, o projeto da Abratel que prevê o uso de parte dos recursos do saldo remanescente do Leilão da faixa de 700MHz (Digitalização da TV) para a digitalização de retransmissoras analógicas nos municípios que ainda não possuem o sinal de televisão digital. A medida possibilitará ampliar o alcance da TV Digital para a maior parte do Brasil.

Novo Ginga nas TVs - Foi editada a Portaria Interministerial 90/20 para determinar que, a partir de 2021, televisores produzidos no Brasil com conexão à internet – conhecidos como Smart TVs, deverão dispor do perfil D do middleware Ginga, o DTV Play. Além de proporcionar maior interatividade para os telespectadores, o novo Ginga poderá proporcionar novas oportunidades de negócios para os radiodifusores.

Radiodifusão como serviço essencial - A edição do Decreto 10.288/20 reconheceu à radiodifusão o status de serviço indispensável ao atendimento da sociedade. Os radiodifusores de todo o País puderam continuar a exercer seu ofício, mesmo durante os períodos de medidas restritivas mais intensas no início da pandemia. O decreto também possibilitou

realizar a reivindicação de tratamento diferenciado, perante o governo, para manutenção dos serviços.

Desoneração da folha - A prorrogação da desoneração da folha foi aprovada pelo Congresso por meio de uma emenda, de autoria do deputado Roberto Alves (Republicanos/SP), apresentada à MP 936/20 (posteriormente convertida na Lei 14.020/20). Mesmo após a prorrogação ter sido vetada em 6/07, a Abratel atuou intensamente para mobilizar deputados e senadores pela derrubada do voto, o que finalmente ocorreu em 4/11.

Sorteios na TV - A Lei 14.027/20, proveniente da MP 923/20, autoriza e regulamenta a realização de sorteios em canais de TV. A medida possibilita que os radiodifusores gerem novas fontes de receita e direcionem recursos para a preservação de empregos e para investimento em equipamentos de alta tecnologia no setor, levando cultura, informação, entretenimento e educação do norte a sul do País.

Suspensão do Contrato de Trabalho - Também contemplado pela Lei 14.020/20, o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda permitiu que milhares de brasileiros passassem pela fase crítica da pandemia com seus empregos preservados. A medida possibilitou a suspensão temporária do contrato de trabalho e a redução da jornada de trabalho com redução proporcional de salários.



Retransmissão na Amazônia Legal - Por meio da Portaria 275/20, foram estabelecidas as condições, critérios e procedimentos para a execução do serviço de retransmissão de rádio (RTR) na Amazônia Legal. Além de contribuir para a ampliação do alcance do rádio e para a geração de novos empregos, a iniciativa colabora para o fortalecimento da cultura local e da comunicação gratuita, aberta e de qualidade.

Flexibilização da Voz do Brasil - O Decreto 10.456/20 regulamentou os casos de flexibilização de dispensa da retransmissão do programa "A Voz do Brasil". Também foram publicadas outras portarias pelo Ministério das Comunicações (MCom) que normalizam os processos e autorizam a flexibilização para emissoras que desejam transmitir jogos de futebol no âmbito do Campeonato Brasileiro, da Copa do Brasil ou da Conmebol Libertadores; e também para jogos da Seleção Brasileira de futebol.

Facilitação do acesso ao crédito - Diversas medidas ampliaram e facilitaram o acesso ao crédito ao setor empresarial, como o Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe (Lei 13.999/20), que concedeu linha de crédito especial até 30% do valor da receita bruta da empresa em 2019. E também a Lei 14.042/20, que prevê garantia do Fundo Garantidor para tomada crédito por empresas com receita bruta superior a R\$ 360 mil e inferior ou igual a R\$ 300 milhões em 2019.

Tratamento diferenciado para o setor junto ao ECAD - Foi firmado acordo com o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) para concessão de desconto de 40% nas parcelas dos radiodifusores com vencimento em maio, junho e julho; redução de 25% para parcelas a partir de agosto e a não incidência de correção monetária até dezembro de 2020.

Tratamento diferenciado junto ao Governo - A Abratel realizou diversos pleitos junto ao Poder Público, que resultaram em medidas que beneficiaram os radiodifusores, como: a prorrogação do prazo de vencimentos de parcelas relativas aos programas de parcelamento de tributos administrados pela PGFN e pela Receita Federal; suspensão de prazos administrativos no âmbito da SERAD; diferimento de tributo e contribuições, e Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP).

Propaganda Partidária - A recriação da propaganda partidária foi um dos principais temas que ganharam força no Congresso Nacional. A Abratel atuou no corpo a corpo com parlamentares para frear as discussões, ressaltando os aspectos danosos da recriação da propaganda partidária, como: impacto na dinâmica de funcionamento das emissoras de radiodifusão, o aumento dos gastos públicos e o acirramento das assimetrias regulatórias entre o setor e as plataformas de mídias digitais.

Fake News – O Senado aprovou o PL 2630/20, que institui a Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparéncia na Internet. Além de apoiar a votação da matéria no Senado, a Abratel participou de audiências públicas na Câmara pela defesa das assimetrias existentes os veículos digitais e os profissionais. A Abratel também faz parte da 'Coalizão Liberdade com Responsabilidade' que busca trazer regras mais justas e equilibradas para a competição no setor de comunicação.

Confisco de tempo – Durante todo o ano, a equipe da Abratel atua para barrar dezenas de propostas legislativas que visavam obrigar os veículos de comunicação (rádio e televisão) a exibirem conteúdos, que variam desde campanhas educativas até a prestação de contas de órgãos públicos.

Canais de rede - Com a publicação da Portaria 829/20 do MCom, foi divulgada a lista das concessionárias de TV que estão aptas a fazer do dos canais de rede. Ele contribui para o melhor uso do espectro de radiodifusão, de modo que, se uma concessionária de televisão possuir ao menos três estações que utilizem um mesmo canal em determinada unidade da federação, este passa a ser considerado um canal de rede.

Licenciamento de emissoras - Com a publicação do Decreto 10.405/20 e outros normativos do MCom, foram simplificados e desburocratizados processos técnicos que envolvem o licenciamento para instalação de emissoras de radiodifusão. Além de otimizar o processo de obtenção de outorgas, instalação e alterações técnicas referentes a estações de radiodifusão, as novas normas conferem maior segurança jurídica ao setor.

Regulamento Geral de Licenciamento da Anatel - A Resolução 719/20 consolidou, em um único ato normativo, as diversas disposições normativas sobre o cadastramento e licenciamento de estações de telecomunicações que estavam, até então, dispersas. Além disso, o Regulamento Geral de Licenciamento promove maior simplificação e harmonização da legislação infralegal sobre licenciamento de estações.



DESAFIOS PARA 2021

Assim como foi em 2020, este ano também se apresenta com muitos desafios, como: contenção do avanço do coronavírus (segunda onda), vacinação da população e recuperação econômica. Neste contexto, listamos abaixo os principais desafios e metas da Abratel e do setor de radiodifusão para 2021.

Desoneração da Folha - Criação de uma solução para tornar definitiva a desoneração da folha de pagamento. Provavelmente a temática será tratada no âmbito das propostas de Reforma Tributária que tramitam no Congresso.

Assimetria Regulatória – Dentre as possibilidades/mecanismos de combate às assimetrias regulatórias que a radiodifusão enfrenta, estão a revisão da Lei do SeAC (por meio de proposições legislativas que tramitam no Congresso) e da apresentação de uma proposta de revisão do Marco Legal da Radiodifusão (conforme sugestão da OCDE).

Migração para a Banda Ku – Inclusão no edital do leilão do 5G da previsão de migração da TVRO para a banda Ku, bem como da distribuição de Kits para população do Cadastro Único.

Saldo Remanescente - Desenvolvimento normativo/definição das regras e acompanhamento do cumprimento dos projetos aprovados para o uso do saldo em prol da democratização da TV aberta.

Aprovação do PL Arrendamento – Conclusão da votação do PL 5479/19 (legaliza a “programação independente” na TV) na Câmara (votação na CCJC) e aprovação da matéria no Senado.

Alteração na tabela do RAT - Redução da alíquota de 3% para 1%, para a TV.

Alteração no PL 2630/20 (PL das Fake News) – Alteração/emendamento do PL para incluir a previsão de remuneração do conteúdo jornalístico.

Aumento do Percentual de Programação Regional - Apresentação de projeto de lei que assegure a adição de 2 horas de jornalismo local na Região da Amazônia Legal (além do limite de 15% já permitido).

Propaganda Partidária Paga – Apresentação de projeto de lei que permita a inserção da propaganda partidária paga no rádio e na TV.

Tributação das Big Techs – Contribuir para a votação de matérias que aumentem a responsabilidade tributária dos grandes conglomerados de comunicação afim de que suas contribuições sejam compatíveis com a atividade que exercem, principalmente, como veículos de mídia.

PL 3832/2019 – Priorização do zero rating para os canais de TV aberta.

OCDE & MCom – Acompanhamento das adaptações à legislação associadas ao setor de radiodifusão para a entrada do Brasil na OCDE.



RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS BALANÇO DE ATIVIDADES 2020



SRTVS, Quadra 701, Bloco H, 7º andar, sala 703
Asa Sul – Brasília/DF

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Carlos Roberto Alves
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
Luiz Cláudio da S. Costa
Vice-presidente de Rádio
Marcelo de Lima Brasil
Diretor Geral
Samir Nobre

Diretor Institucional
André Dias
Gerente Executiva
Erinalva Silva F. de Araujo
Núcleo Jurídico e Regulatório
Alvaro Vasconcelos
Cláudio Paixão
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenação de RelGov e Comunicação
João Camilo
Assessoria de Comunicação e Designer
Amanda Salviano
Assessoria de RelGov
Frederico Silva

 **ABRATEL.**